MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
***CAMPUS* DE ALEGRE**
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL CoPPE 02/2015

AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

Retificado dia 29/10/2015

Retificado dia 30/11/2015

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus* de Alegre, em conformidade com a Resolução CS Nº 36/2010 do Ifes, e a Portaria nº 246/2014 do Ifes - *Campus* de Alegre, torna público o presente Edital para a seleção de servidores ativos do seu quadro permanente para concessão de auxílio à participação/apresentação de trabalhos em eventos de natureza científica, tecnológica, de inovação e/ou de extensão, de abrangência nacional e internacional, visando contribuir para a difusão e acesso às informações científicas e tecnológicas desenvolvidas por seus servidores.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXILIO E CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Para fins de concessão de auxílio no presente processo de seleção, os servidores deverão atender aos seguintes requisitos:

a) ser servidor do quadro permanente do Ifes - *Campus* de Alegre;
b) não estar afastado por motivo de licença ou em gozo de férias na data de realização do evento;
c) ter seu currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;

2.1.2 Propostas de participação em eventos com temática distinta da área de atuação do servidor serão desconsideradas.

2.2 Os servidores que tiverem trabalho científico submetido para apresentação, na forma de artigo, pôster ou oral, deverão apresentar comprovante de submissão de trabalho no evento;

2.2.1 Somente será analisada a participação de um dos autores do artigo científico. Havendo mais de uma solicitação de um mesmo trabalho, ambas serão desclassificadas;

2.2.2 O recebimento do auxílio ficará condicionado à apresentação de comprovação de aceite do trabalho ou da inscrição paga do evento, a qual deverá ser encaminhada via eletrônica para coppe.al@ifes.edu.br, **até 15 dias antes** de ocorrer o evento.

2.2.3 Será dada prioridade aos trabalhos científicos cujos estudos/ações sejam realizados no Ifes - *Campus* de Alegre ou em parceria com a instituição.

2.3 O servidor que não tiver trabalho científico submetido para apresentação, na forma de pôster ou oral, deverá comprovar a existência do evento, através de folder de divulgação ou material similar.

2.4 Será aprovado o consentimento de recurso a servidor apenas uma vez por ano, assim, toda proposta submetida por servidor que tenha sido beneficiado previamente por este edital ou anteriormente pelo edital CoPPE 01/2015 será desconsiderada.

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os servidores classificados neste Edital serão contemplados com Auxílio ao Pesquisador, e os recursos poderão ser utilizados para custear passagens, hospedagem, alimentação e inscrição no evento.

3.2 A concessão do auxílio será total ou parcial, observada a disponibilidade de recursos e a avaliação da Comissão Gestora do Edital.

3.2.1 O repasse do recurso ficará condicionado à existência de verba.

3.3 O valor máximo a ser concedido ao contemplado dependerá do local onde se dará o evento, de acordo com a tabela abaixo:

Região do Brasil	Valor Máximo do Auxílio
Estado do Espírito Santo	Até R$ 1.000,00
Região Sudeste (Exceto o ES)	Até R$ 1.500,00
Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul	Até R$ 2.000,00
Exterior	Até R$ 2.500,00

3.4 Serão analisadas as propostas de apoio a eventos a serem realizados na mesma cidade de lotação do servidor apenas para o ressarcimento das despesas com taxa de inscrição.

3.5 As concessões de afastamento do país serão autorizadas conforme a legislação vigente no momento da análise do processo, respeitando os trâmites exigidos pelo Ifes (Portaria/Reitoria nº 800/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **20/07** a **30/11/2015**, por meio do envio dos documentos exigidos no item 4.2 deste Edital por via eletrônica para coppe.al@ifes.edu.br.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) **Formulário de Solicitação de Autorização para Participação em Evento** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo candidato e sua chefia imediata, em formato "pdf";
b) **Formulário de Atividades e Produção Técnica** (Anexo II), devidamente preenchido, em formato "pdf"; e
c) **Comprovante de Submissão do Trabalho a ser Apresentado**, emitido pela comissão organizadora do evento, em formato "pdf". No caso dos servidores que não tiverem trabalho científico submetido para apresentação, encaminhar **Material de Divulgação do Evento**, como folder, *print* do site, etc. (em formato "pdf").

4.3 Não serão aceitos documentos entregues pessoalmente.

4.4 Os documentos enviados após a data especificada no cronograma deste edital serão automaticamente desconsiderados;

4.5 É obrigatória a apresentação de previsão dos gastos relativos à taxa de inscrição, passagens, hospedagens e alimentação, conforme indicado no formulário de solicitação (Anexo I). Os itens que não apresentarem previsão serão desconsiderados na solicitação. Além disso, a Comissão Gestora deste Edital fará avaliação da solicitação financeira com base na economicidade para as despesas indicadas na solicitação e poderá realizar cortes na solicitação, caso julgue pertinente.

4.5.1 Os servidores contemplados com o auxílio ao pesquisador receberão o recurso através de crédito em conta-corrente e deverão, obrigatoriamente, utilizá-lo para auxiliar no custeio das despesas relativas à sua participação no evento.

4.6 Conforme consta no Processo nº 23149.000934/2015-57, será disponibilizado, para o presente edital, o montante de ~~R$ 15.000,00 (quinze mil reais)~~ **~~R$ 20.000,00 (vinte mil reais)~~** **R$ 22.808,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais)**.

5. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A análise de cada proposta será realizada pela Comissão Permanente de Gestão dos Editais de Auxílio à Participação/Apresentação de Trabalhos em Eventos, deste *Campus*, composta pelo Coordenador da CoPPE e mais 4 (quatro) servidores do Ifes - *Campus* de Alegre, designados por Portaria da Direção-Geral.

5.2 A avaliação consistirá na análise de três aspectos, pontuados de acordo o Formulário de Atividades e Produção Técnica (Anexo II), tendo a seguinte distribuição quanto à pontuação máxima:
I) Atuação na instituição (30,0 pontos);
II) Produção técnico-científica (40,0 pontos); e
III) Relevância do trabalho e do evento (30,0 pontos).

5.3 A avaliação será feita a partir dos dados preenchidos nos formulários e de informações extraídas do currículo Lattes do servidor, referentes aos últimos 4 anos, ou seja, de 2011 a 2015.

5.4 A Comissão Gestora do Edital poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações complementares, quando julgar necessário.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site do *Campus* e na página da CoPPE, num período de até 30 dias após a submissão da proposta pelo servidor.

6.2 Serão considerados para efeito de desempate os seguintes critérios, respectivamente:

a) Relevância da produção no evento (Parte III do Anexo II);
b) Produção técnico-científica (Parte II do Anexo II); e
c) Atuação na Instituição (Parte I do Anexo II).

6.3 Caso haja interposição de recurso, estes deverão ser encaminhados via eletrônica para coppe.al@ifes.edu.br, até 2 dias após a divulgação do resultado, conforme formulário disponível no Anexo III (formato "pdf").

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 No prazo máximo de 10 dias após o seu retorno, o servidor contemplado deverá enviar para o e-mail da CoPPE (coppe.al@ifes.edu.br), sob pena de ressarcimento à União, os seguintes documentos: Relatório de Participação assinado (Anexo IV) e Certificado de Participação/Apresentação de Trabalho no Evento ou documento equivalente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

8.2 É vedado, de acordo com a legislação vigente, o recebimento de apoio financeiro de forma cumulativa - não complementar - para a mesma finalidade (por exemplo, ajuda de custo para alimentação e hospedagem + diárias), através deste Edital e de outras fontes de financiamento do Ifes. A observação deste princípio é de responsabilidade do pesquisador solicitante do apoio, que fica sujeito às sanções penais cabíveis em caso de descumprimento.

8.3 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

8.4 Não será permitida a troca de participante após a aprovação da solicitação.

8.5 Os arquivos editáveis referentes aos anexos deste edital estarão disponíveis na página eletrônica da CoPPE.

8.6 O Ifes - *Campus* de Alegre não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste edital.

8.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão Permanente de Gestão dos Editais de Auxílio à Participação/Apresentação de Trabalhos em Eventos, deste *Campus*.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	**14/07/2015**
Período de realização dos eventos	De **agosto** a **dezembro** de 2015
Inscrições	De **20/07** a **30/11/2015**
Divulgação dos resultados parciais	Até **30 dias** após a inscrição
Recursos	Até **2 dias** após o resultado parcial
Divulgação do resultado final	Até **5 dias** após a solicitação de recurso
Envio do relatório de prestação de contas	Até **10 dias** após o término do evento

WALLACE LUIS DE LIMA
Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Port. Nº 221, de 01/04/2013 - DOU 02/04/2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
***CAMPUS* DE ALEGRE**
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Edital CoPPE 02/2015

Anexo I - Solicitação de Autorização para Participação em Evento

1. Identificação do Servidor	
Nome completo:	
Matrícula Siape:	
Cargo:	
CPF:	
E-mail institucional:	
Telefone de Contato:	
Link Currículo Lattes	
Área de docência (disciplinas):	
Área de atuação (setor):	

2. Identificação do Evento	
Nome do Evento:	
Período:	
Instituição Organizadora:	
Local do Evento:	
Área de Concentração:	
Tipo da Instituição Organizadora:	( ) Pública - Próprio órgão ( ) Pública - outros ( ) Privada ( ) Estrangeira Pública ( ) Estrangeira Privada ( ) Não Governamental sem fins lucrativos
Contato:	
Carga horária:	

3. Relevância (Descrever de forma objetiva qual a relevância da participação no evento e qual a aplicabilidade em sua atividade atual):
Título do trabalho:
Tipo: ( ) Artigo ( ) Trabalho completo ( ) Resumo Expandido ( ) Resumo

Itens Financiáveis Solicitados	**Previsão de gastos em reais R$**
Inscrição no evento	
Passagens terrestres	
Passagens aéreas	
Hospedagem	
Alimentação	
Total Solicitado (R$)	

Observações:

- Anexar programação do evento.
- Esta solicitação é pré-requisito para participação em Edital - não há garantia de aprovação.

Ifes - *Campus* de Alegre, ____/____/_____.

_____
Assinatura do Requerente

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(A Chefia Imediata deverá atestar se a participação no evento é pertinente (em relação à área de atuação) e relevante para a Instituição.)

( ) Deferido **( ) Indeferido**

Justificativa

Ifes - *Campus* de Alegre, ____/____/_____.

_____
Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
***CAMPUS* DE ALEGRE**
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Edital CoPPE 02/2015

Anexo II - Formulário de Atividades e Produção Técnica

	Unidade		Unidade Máxima	Peso	Pontuação máxima	Currículo Lattes	Nota final
PARTE I – Atuação na Instituição							
Exercício de atividade representativa no Ifes e representação em colegiados no Campus.	**meses**		**40**	**0,15**	**6,0**		0
Exercício de atividade administrativa nos últimos 4 anos (Direção, Coordenação, Chefia).	**meses**		**40**	**0,15**	**6,0**		0
Titulação (Dr - 8,0; Msc - 6; Esp - 4; Grad - 2,5; Demais Formações - 1)					**8,0**		0
Apresentação de trabalho resultante de projeto de pesquisa/extensão regulamentados no Campus de Alegre.	**Interno**	**Andamento**	**-**	**3,0**	**3,0**		0
		Concluído	**-**	**1,0**			0
	Externo	**Andamento**	**-**	**2,0**			0
		Concluído	**-**	**0,5**			0
					∑ das apresentações		0
Atuação em Programas e Cursos	**Pós-Graduação***	**Ifes**	**2**	**1,5**	**3,0**		0
		Externo	**1**	**1,0**	**1,0**		0
	Graduação		**2**	**1,0**	**2,0**		0
	Ensino Técnico		**2**	**0,5**	**1,0**		0
*** As atuações em programas de pós-graduação serão computadas até duas, sendo que para os programas externos será contabilizado apenas uma.**						**∑ I =**	0
Parte II - Produção Técnica e Científica e Orientações**							
Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	**número**		**20**	**0,075**	**1,5**		0
Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	**número**		**20**	**0,1**	**2,0**		0
Artigos completos publicados em revistas (Qualis Capes)	**A1 e A2**		**-**	**1,5**	**10,0**		0
	B1 e B2		**-**	**1,0**			0
	B3, B4 e B5		**-**	**0,5**			0
	C		**-**	**0,15**			0
					∑ dos artigos		0
Livros publicados	**número**		**5**	**1,0**	**5,0**		0
Capítulos de livros publicados	**número**		**5**	**0,3**	**1,5**		0
Produção Técnica (programas de computador, produtos, processos sem registro e trabalhos técnicos);	**número**		**2**	**0,4**	**0,8**		0

Patentes e Registros (programa de computador, patente, desenho industrial registrado, marca registrada, topografia de circuito integrado registrado, cultivares registradas e cultivares protegidas	**número**	**3**	**1,0**	**3,0**		0
Participação em projetos de extensão registradas no Ifes *Campus* de Alegre	**número**	**2**	**0,25**	**0,5**		0
Orientações em andamento						
Tese de doutorado (orientador)	**número**	**2**	**0,75**	**1,5**		
(co-orientador)		**2**	**0,5**	**1,0**		
Dissertação de mestrado (orientador)	**número**	**2**	**0,5**	**1,0**		
(co-orientador)		**2**	**0,3**	**0,6**		
Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	**número**	**5**	**0,4**	**2,0**		0
Trabalho de conclusão de curso de graduação	**número**	**5**	**0,3**	**1,5**		0
Iniciação científica ou Inovação tecnológica	**número**	**5**	**0,25**	**1,25**		0
Orientações concluídas						
Tese de doutorado	**número**	**5**	**0,3**	**1,5**		0
Dissertação de mestrado	**número**	**5**	**0,25**	**1,25**		0
Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	**número**	**8**	**0,2**	**1,6**		0
Trabalho de conclusão de curso de graduação	**número**	**10**	**0,15**	**1,5**		0
Iniciação científica ou Inovação tecnológica	**número**	**10**	**0,1**	**1,0**		0
**** Serão contabilizados apenas a Produção Técnica e Científica e Orientações dos últimos 4 anos**					**∑ II =**	0

PARTE III - Relevância do Evento			
Abrangência (Internacional = 5; Nacional - 2,5; Regional - 1)	**5,0**		
Formas de Apresentação (Artigo em revista indexada = 25; Trabalho completo = 15; Resumo expandido = 10; Resumo simples = 5; e Participação = 0)	**25,0**		
		∑ III =	**0**
		∑ Total =	**0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
***CAMPUS* DE ALEGRE**
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Edital CoPPE 02/2015

Anexo III - Formulário de recurso do Edital

À Comissão Gestora do Edital CoPPE 02/2015

Encaminho para V. Sra. o recurso ao Edital CoPPE 02/2015, peço DEFERIMENTO.

Identificação do Servidor	
Nome	
CPF	
SIAPE nº.	

Justificativa do recurso

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Local, ___ de _____ de 2015

_____
Assinatura do servidor/SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
***CAMPUS* DE ALEGRE**
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Edital CoPPE 01/2015

Anexo IV - Formulário de prestação de contas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus de Alegre
Rodovia BR - 482 (Cachoeiro-Alegre), Km 40
Distrito de Rive - Caixa Postal 47, CEP 29500-00 - Alegre - ES

F-003 – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Identificação do Servidor

Nome: _____

Cargo/Função: _____ Matrícula Siape: _____

Lotação: _____

Identificação do Afastamento

Objetivo do Afastamento:

Destino: _____ Diárias recebidas para _____ dias.

Saída da sede – Data: _____ Horário: _____

Chegada à sede – Data: _____ Horário: _____

Relatório

Resultados alcançados com a realização do evento:

Objetivo do afastamento: ○ Atingido totalmente ○ Atingido parcialmente ○ Não foi atingido

Justificativa para Prestação de Contas realizada fora do prazo – de acordo com a legislação – Lei 8.112/1990, Decreto 5.992/2006 e Portaria 505/2009, MP – a prestação de contas ou devolução de valor deve ser feita no prazo de até 5 (cinco) dias do término da viagem ou de sua não realização (SCDP).

ANEXOS: ☐ Originais dos Cartões de Embarque ☐ Cópia Simples do Certificado do Curso

Atenciosamente,

_____

Data _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
***CAMPUS* DE ALEGRE**
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Edital CoPPE 02/2015

Anexo V - Ficha de Avaliação de Propostas

Número de inscrição: _____ Data: ___/___/2015

Proponente: _____

Cargo/Função: _____

Área de docência/área de atuação(setor): _____

Data de realização do evento: _____

Nome do evento: _____

Temática do evento: _____

Local de realização do evento: _____

Apresentará trabalho? ( ) Sim – tipo_____ ( ) Não

Se sim, este foi desenvolvido no Ifes – *Campus* de Alegre ou em parceria? ( ) Sim ( ) Não

- Prioridade para os que sim -

CRITÉRIO	AVANÇA	ELIMINA	OBSERVAÇÃO
É servidor do Ifes – *Campus* de Alegre (Item 2.1 (a)).			
Não está afastado por motivo de licença ou em gozo de férias na data de realização do evento (Item 2.1 (b)).			
Tem currículo Lattes cadastrado (Item 2.1 (c)).			
Período de realização do evento é contemplado pelo edital (Item 9.).			
Temática do evento está relacionada com a área de atuação do servidor (Item 2.1.2).			
Não há mais de uma solicitação de um mesmo trabalho (apenas um dos autores) (Item 2.1.1).			
O servidor apresentou apenas uma proposta para participação em evento neste ano (Item 2.4).			
Apresentou Anexo I devidamente preenchido e assinado (candidato e chefia imediata) (Item 4.2 (a)).			

Apresentou Anexo II (atividades e produção técnica) devidamente preenchido (Item 4.2 (b)).			
Apresentou comprovante de submissão de trabalho ou material de divulgação do evento (Item 4.2 (c)).			
Apresentou comprovante de aceite do trabalho ou da inscrição paga do evento (15 dias antes) (Item 2.2.2).			

Notas, conforme o Formulário de Atividades e Produção Técnica (Anexo II), devidamente revisado pela Comissão:

ASPECTO	NOTA
Atuação na Instituição (30,0 pontos)	
Produção técnico-científica (40,0 pontos)	
Relevância do trabalho e do evento (30,0 pontos)	
TOTAL	

Data da Reunião de Análise: ____/____/2015

Esta ficha de avaliação segue assinada pelos membros presentes da Comissão Permanente de Gestão dos Editais de Auxílio à Participação/Apresentação de Trabalhos em Eventos, deste *Campus*:

_____

_____

_____

_____

_____